



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## Termo de Dispensa de Licitação

### Ref. Dispensa de Licitação nº 06/2022

Nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 684/2022 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MATTOS ASSESSORIA AERONÁUTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **41.700.349/0001-13**, sita na Rua Coronel Camisão, nº 491, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CEP: 92.310-410, **para elaboração do Plano de Emergência e Plano de Zoneamento de Ruído do Aeródromo de São Sepé**, no valor de **R\$ 4.688,00** (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais), pelo período de 30 (trinta) dias, contados após a assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de abril de 2022.

**João Luiz dos Santos Vargas**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

### Ref. Dispensa de Licitação nº 06/2022

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 684/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para a contratação da empresa **MATTOS ASSESSORIA AERONÁUTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **41.700.349/0001-13**, sita na Rua Coronel Camisão, nº 491, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CEP: 92.310-410, **para elaboração do Plano de Emergência e Plano de Zoneamento de Ruído do Aeródromo de São Sepé**, no valor de **R\$ 4.688,00** (quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais), pelo período de 30 (trinta) dias, contados após a assinatura do contrato. Cobertura orçamentária: Órgão: 04 - Escritório de Governo; Unidade: 04 - Escritório de Governo; Atividade: 1.164 - Cidade Inteligente, Resiliente e Sustentável; Rubrica: 11272 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.3.90.39.99.06.00; e Fonte de Recurso: 0001.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de abril de 2022.

**João Luiz dos Santos Vargas**  
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.